



JARDIM DOS  
**Manacás II**

Todas as imagens constantes deste material são de caráter meramente ilustrativo, sujeitas a alterações, bem como não fazem parte integrante do memorial descritivo. (\*)  
Válido para os clientes que adquirirem qualquer lote dos empreendimentos participantes, será concedido desconto no valor equivalente ao 13º salário comprovado, limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o valor será descontado do valor atinente a entrada, promoção válida para os clientes que aderirem o plano de parcelamento acima de 37 parcelas até 144 parcelas, com juros de 1% a.m., tabela price e correção mensal pelo IPCA, o desconto será concedido mediante entrada mínima de 10% valor de venda do imóvel adquirido, conforme tabela de preço vigente no mês, para pagamento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, condição válida até 31/12/2024.